

**1 - Identificação da entidade**

**1.1. Dados de identificação**

A Federação Portuguesa de Aikido é uma associação de direito privado sem fins lucrativos com sede na Rua de Coimbra, nº 59, 3º Dto, freguesia de Caravelos, concelho de Cascais, constituída por escritura pública em 7 de Setembro de 1990.

A Federação Portuguesa de Aikido tem como fim promover e defender a prática desportiva do Aikido, zelando pela aplicação dos seus princípios.

**2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para as Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por: i) Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); ii) Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº105/2011 de 14 de Março; iii) Código de Contas (CC) - Portaria nº106/2011 de 14 de Março; iv) NCRF-ESNL - Aviso nº6726-B/2011 de 14 de Março; e v) Normas Interpretativas (NI).

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares que se colocuem à entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro das transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade recorre, tendo em vista tão somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

a) As NCRF e Norma Interpretativas (NI);

b) As Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento nº1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho;

c) As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

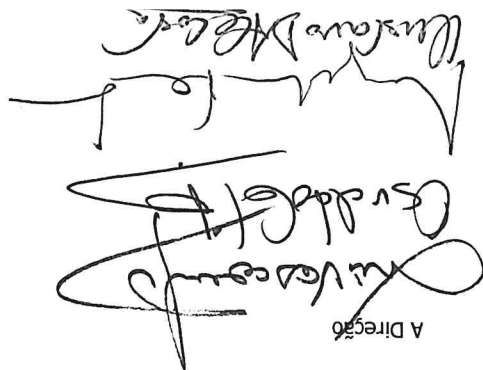
As notas que se seguem, incluindo esta, estão apresentadas em Euros e respeitam a numeração estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para as notas nº1 à nº4. Na desagregação destas notas, os pontos cuja numeração é omissa não se aplicam à entidade ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a fatos não ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013. A partir da nota nº5, inclusive, utiliza-se a numeração sequencial para a divulgação de todos os assuntos exigidos pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) que sejam aplicáveis à Entidade e materialmente relevantes para os períodos a que respeitam as presentes demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

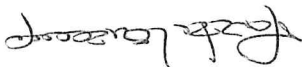
- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

A Direção



O Técnico Oficial de Contas



- Regime da periodização económica (acréscimo)  
 A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação  
 As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados em 31 de Dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

**2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras**

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

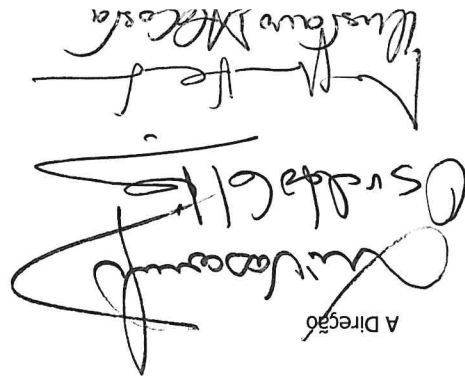
**2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2013, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de Março (Regime Contabilístico das Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Aviso nº6726-B/2011, de 14 de Março (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Portaria nº105/2011, de 14 de Março (Demonstrações Financeiras);
- Portaria nº106/2011, de 14 de Março (Código de Contas)
- Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística);
- Aviso nº15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);



O Técnico Oficial de Contas



A Direção

### 3 - Principais políticas contabilísticas

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

##### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos como tal, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (Método das quotas constantes), numa base duodecimal, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Anos	
50	Edifícios e outras construções
3 - 8	Equipamento administrativo

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficições relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

##### b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF-ESNL, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

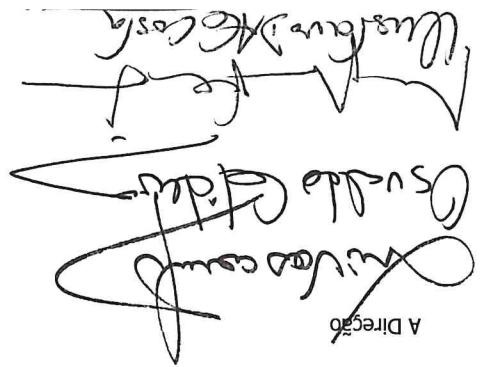
As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado como segue:

Anos	
3	Programas de computador

O Técnico Oficial de Contas



A Direção



c) Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de "imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", de forma a refletir o seu valor realizável.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal a Entidade, tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii) Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

iii) Passivos financeiros e fundos patrimoniais

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Um instrumento financeiro é classificado como fundo patrimonial quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os passivos.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

d) Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a Direção procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

e) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados na demonstração de resultados da Entidade no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas no balanço nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e de "Diferimentos".

f) Imposto sobre o rendimento

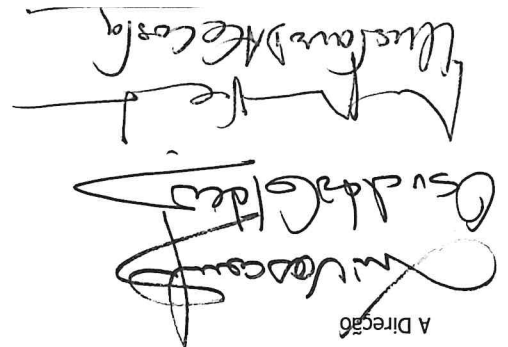
A Entidade beneficia de isenção de imposto sobre o rendimento ao abrigo do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive e cinco anos

O Técnico Oficial de Contas



A Direção



A partir de 2001). Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014, ainda poderão estar sujeitas a revisão.

g) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da sua data de recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balançá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos tangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos fundos patrimoniais" e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às reintegrações dos ativos subsidiados.

h) Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativas da propriedade dos bens, não seja mantido um envolvimento contínuo de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os réditos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício com referência à fase de acabamento do serviço à data do balanço.

### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

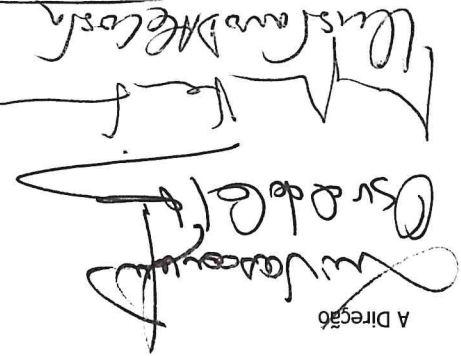
a) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e depósitos bancários" os investimentos para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e utentes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimentos incluem, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.



O Técnico Oficial de Contas



A Direção

b) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

c) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospectiva conforme disposto na NCRF-ESNL.

**3.3. Juizos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Direção utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

**3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Federação Portuguesa de Aikido, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**4 – Fluxos de caixa**

4.1.

**Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo de caixa e depósitos bancários decompunha-se da seguinte forma:

Descrição	2014	2013
Caixa	144,24	144,24
Depósitos à ordem	19.552,90	10.538,96
Outros depósitos bancários		
<b>Total</b>	<b>19.552,90</b>	<b>10.683,20</b>

A Direção

*Osvaldo Gil*  
*Maria Luísa Alves*

O Técnico Oficial de Contas

*Fátima*

5 - Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

As bases de mensuração, bem como o método de depreciação utilizado pela Entidade na valorização dos seus ativos tangíveis encontram-se divulgados no ponto 3.1 alínea a) acima.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2014 são os que se seguem:

Descrição	Valor bruto no início	Depreciações acumuladas no fim do período	Saldo no início do período	Variações do período	Total de aumentos	Total diminuições	Depreciações do período	Saldo no fim do período	Valor bruto no fim do período	Depreciações acumuladas no fim do período
Terrenos e recursos naturais	24.939,89		24.939,89					24.939,89	24.939,89	
Edifícios e outras construções	77.783,74	26.446,43	51.337,31	(1.555,67)		1.555,67	49.781,64	77.783,74	137.323,57	28.002,10
Equipamento básico	137.323,57	25.622,86						137.323,57	137.323,57	25.622,86
Equipamento de transporte	25.622,86							25.622,86	25.622,86	
Equipamento administrativo	44.197,76	42.174,22	2.023,54	(711,08)		711,08	1.312,46	44.197,76	42.885,30	42.885,30
Outros AFT	583,27							583,27	583,27	
<b>TOTAL</b>	<b>310.451,09</b>	<b>232.150,35</b>	<b>78.300,74</b>	<b>(2.266,75)</b>		<b>2.266,75</b>	<b>76.033,99</b>	<b>310.451,09</b>	<b>234.417,10</b>	<b>234.417,10</b>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2013 são os que se seguem:

Descrição	Valor bruto no início	Depreciações acumuladas no fim do período	Saldo no início do período	Variações do período	Total de aumentos	Total diminuições	Depreciações do período	Saldo no fim do período	Valor bruto no fim do período	Depreciações acumuladas no fim do período
Terrenos e recursos naturais	24.939,89		24.939,89					24.939,89	24.939,89	
Edifícios e outras construções	77.783,74	24.890,76	52.892,98	(1.555,67)		1.555,67	1.555,67	51.337,31	77.783,74	137.323,57
Equipamento básico	137.323,57	25.622,86							137.323,57	25.622,86
Equipamento de transporte	25.622,86								25.622,86	
Equipamento administrativo	43.441,31	41.645,04	1.796,27	227,27		529,18	529,18	2.023,54	44.197,76	42.174,22
Outros AFT	583,27								583,27	
<b>TOTAL</b>	<b>309.694,64</b>	<b>230.065,50</b>	<b>79.629,14</b>	<b>(1.328,40)</b>	<b>756,45</b>	<b>2.084,85</b>	<b>2.084,85</b>	<b>78.300,74</b>	<b>310.451,09</b>	<b>232.150,35</b>

O Técnico Oficial de Contas

*[Assinatura]*

A Direção

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 O Sr. João Costa

6 - Ativos intangíveis

6.1.

Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

As bases de mensuração, bem como o método de amortização utilizado pela Entidade na valorização dos seus ativos intangíveis, encontram-se divulgados no ponto 3.1 alínea b) acima.

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2014 são os que se seguem:

Descrição	Programas de computador	TOTAL
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>		
Valor bruto total no fim do período	3.879,80	3.879,80
Amortizações acumuladas totais no fim do período	2.013,11	2.013,11
<b>VIDA ÚTIL INDEFINIDA</b>		
Saldo no início do período		
Valor líquido no fim do período		
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>		
Valor bruto no início	1.679,90	1.679,90
Amortizações acumuladas	1.679,90	1.679,90
<b>Saldo no início do período</b>		
<b>Variações do período</b>		
Total de aumentos	2.199,90	2.199,90
Total diminuições	333,21	333,21
<b>Saldo no final do período</b>		
	1.866,69	1.866,69

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2013 são os que se seguem:

Descrição	Programas de computador	TOTAL
<b>TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>		
Valor bruto total no fim do período	1.679,90	1.679,90
Amortizações acumuladas totais no fim do período	1.679,90	1.679,90
<b>VIDA ÚTIL INDEFINIDA</b>		
Saldo no início do período		
Valor líquido no fim do período		
<b>VIDA ÚTIL DEFINIDA</b>		
Valor bruto no início	1.679,90	1.679,90
Amortizações acumuladas	1.679,90	1.679,90
<b>Saldo no início do período</b>		
<b>Variações do período</b>		
Total de aumentos		
Total diminuições		
<b>Saldo no final do período</b>		

O Técnico Oficial de Contas

*[Assinatura]*

A Direção

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 Mrs. Laura Moreira



**7 - Rédito**

**7.1. Quanta de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

Descrição	2014	2013
Prestação de serviços	24.358,50	18.219,00
<b>Total</b>	<b>24.358,50</b>	<b>18.219,00</b>

As bases de mensuração e as políticas contabilísticas adotadas no reconhecimento do rédito encontram-se divulgadas no ponto 3.1 alínea h) acima.

**8 - Subsídios do Governo e apoios do Governo**

As bases de mensuração e as políticas contabilísticas adotadas no reconhecimento de subsídios encontram-se divulgadas no ponto 3.1 alínea g) acima.

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período
<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>33.819,62</b>	<b>1.056,88</b>
Para ativos fixos tangíveis	33.819,62	1.056,88
Edifícios e outras construções	33.819,62	1.056,88
<b>Para ativos intangíveis</b>		
Para outras naturezas de ativos		
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>31.817,52</b>	<b>31.817,52</b>
Valor dos reembolsos efetuados no período		
De subsídios ao investimento		
De subsídios à exploração		
<b>Total</b>	<b>65.637,14</b>	<b>32.874,40</b>

**9 - Instrumentos financeiros**

**9.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:**

Descrição	Perdas por Imparidade 2014	Rev. Perdas Imparidade 2014	Valor Líquido 2014	Perdas por Imp. 2013	Rev. Perdas Imp. 2013	Valor Líquido 2013
Dividas a receber de clientes	-	-	-	-	-	-
Outras dividas a receber	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O Técnico Oficial de Contas

*[Handwritten signature]*

A Direção

*[Handwritten signatures]*

9.2. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:


Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
<b>Ativos financeiros:</b>			<b>52.422,55</b>	<b>5.109,07</b>
Clientes			8.851,00	
Adiantamentos a fornecedores			1.000,00	
Outras contas a receber			42.571,55	5.109,07
<b>Passivos financeiros:</b>			<b>18.979,93</b>	
Fornecedores			1.737,06	
Adiantamentos de clientes			2.160,00	
Outras contas a pagar			15.082,87	
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>				
De ativos financeiros				
De passivos financeiros				


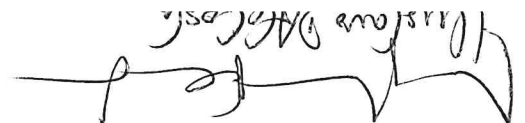
10 - Benefícios dos empregados

10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	2014	2013
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>2.691,69</b>	<b>911,41</b>
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	2.142,46	698,78
Encargos sobre as remunerações	443,94	114,23
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	31,29	
Outros gastos com o pessoal	74,00	98,40

A Federação teve um funcionário administrativo (estagiária) entre Outubro e Dezembro de 2014.

O Técnico Oficial de Contas  


A Direção  
  
 José da Gilda  
  
 Helder Martins

11 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	2014	2013
<b>Serviços especializados</b>	<b>25.093,23</b>	<b>21.070,00</b>
Trabalhos especializados	18.179,60	17.493,50
Publicidade e propaganda		
Honorários	5.403,50	1.808,65
Conservação e reparação	1.294,49	1.642,52
Outros	215,64	125,33
<b>Materiais</b>	<b>1.750,06</b>	<b>829,05</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	87,39	
Material de escritório	1.377,35	525,28
Livros e documentação técnica		73,76
Artigos para oferta	285,32	230,01
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1.394,29</b>	<b>1.308,42</b>
Eletricidade	977,11	1.001,36
Combustíveis	90,56	
Água	326,62	307,06
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>5.668,76</b>	<b>1.457,54</b>
Deslocações e estadas		1.358,64
Transportes de pessoal		98,90
<b>Serviços diversos</b>	<b>5.962,08</b>	<b>5.227,59</b>
Rendas e alugueres	2.009,02	471,30
Comunicação	1.814,60	1.695,58
Seguros	1.669,57	1.876,75
Contencioso e notariado	25,00	537,50
Limpeza, higiene e conforto		577,23
Outros serviços	443,89	69,23
<b>Total</b>	<b>39.868,42</b>	<b>29.892,60</b>

12 -

Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1

Decomposição e movimento dos fundos patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Saldo Final
<b>Fundos</b>	<b>66.996,29</b>			<b>66.996,29</b>
Resultados Transfidos	(8.525,81)	9.682,58		1.156,77
Outras variações nos capitais próprios - Subsídios	34.876,50		1.056,88	33.819,62
<b>Total</b>	<b>93.346,98</b>	<b>9.682,58</b>	<b>1.056,88</b>	<b>101.972,68</b>

O Técnico Oficial de Contas

A Direção

**Outras divulgações exigidas por diplomas legais**

A Direção informa que a Federação Portuguesa de Aikido não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei Nº534/80 de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº411/91 de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Federação Portuguesa de Aikido perante a Segurança Social se encontra regularizada.

**Autorização para a emissão**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção no dia 26 de Março de 2015. No entanto, os associados poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Carcavelos, 26 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas  
*Fred Leuzinger*

A Direção  
*Miguel Leuzinger*  
*Osvaldo Gil do*  
*Miguel Leuzinger*